



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**EDITAL 01 - 2018 - PCG/SESC/MA – PROGRAMA EDUCAÇÃO - PROJETO SESC LER (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO)**

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para o **Programa Educação**, para ingresso em vagas para a **Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Projeto Habilidades de Estudos(PHE)** para a Unidade Sesc Itapecuru/MA, pertencentes ao **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital, bem como o Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, e Resolução Sesc 1.166/2008.

**1. DO PROGRAMA:**

**1.1. O Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, destina-se prioritariamente aos comerciantes e seus dependentes, estendendo-se às pessoas da comunidade admitidas pelo Sesc como usuários (obedecendo ao número de vagas disponíveis a estes) aos estudantes da Educação Básica da rede pública, todos de baixa renda – cuja renda familiar mensal não ultrapasse o valor de três salários mínimos nacionais, conforme anexo da Resolução Sesc 1.166/2008 no item 5.2, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador, conforme Protocolo de Compromisso firmado entre o Ministério da Educação – MEC, o Ministério do Trabalho em Emprego – MTE, o Ministério da Fazenda – MF, a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, o Serviço Social do Comércio – Sesc e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac.

**2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

**2.1.** O Processo Seletivo de concessão de vagas para o Projeto Habilidades de Estudo e Educação de Jovens e Adultos - PCG é regido por este Edital (Anexo I).

**2.2.** A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do **Projeto Habilidades de Estudo (PHE) e Educação de Jovens e Adultos (EJA)/PCG**, objeto deste Edital, é realizada a partir das informações prestadas pelo responsável do candidato, conforme formulários disponibilizados pela Instituição.

**2.3.** A análise das informações fornecidas pelo responsável do candidato é feita com base nos critérios estabelecidos no Decreto 61.836/67, de 5/12/1967 e alterações, no Protocolo de Compromisso e na documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

**2.4.** A inscrição no processo seletivo para ingresso no **Projeto Habilidades de Estudo (PHE) e Educação de Jovens e Adultos (EJA)/PCG** se fará por meio de preenchimento da ficha de inscrição com informações do candidato, do questionário socioeconômico, do atendimento aos pré-requisitos e preenchimento e assinatura da Ficha de Autodeclaração de Renda Familiar(acerca de sua condição econômica), comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei <sup>1</sup>.

**2.5.** A documentação exigida na inscrição será de responsabilidade do responsável do candidato (PHE) e do candidato (EJA) e deverá ser entregue no prazo estabelecido. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pela Instituição.

---

<sup>1</sup> Art. 299 do Código Penal



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

2.6. As vagas destinadas ao **Processo Seletivo do Projeto Habilidades de Estudo e Educação de Jovens e Adultos- PCG**, divulgadas neste Edital, descritas no Anexo I, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo rigorosamente à quantidade de vagas, repassadas automaticamente ao próximo candidato classificado, até que se complete o total de vagas previstas no Edital PCG.

### **3. DA INSCRIÇÃO:**

3.1. Antes de efetuar a inscrição para o **Projeto Habilidades de Estudo ou para Educação de Jovens e Adultos - PCG**, o responsável do candidato ou o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para pleitear a vaga.

3.2. A inscrição no processo seletivo para o **Projeto Habilidades de Estudo e Educação de Jovens e Adultos - PCG**, relacionada no Anexo I, deverá ser realizada nas dependências do Sesc Itapecuru no período estabelecido no item 11.

3.3. As inscrições serão presenciais, devendo ser realizadas pelo candidato **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** e responsável legal do candidato do **Projeto Habilidades de Estudo (PHE)**, devidamente comprovado.

3.4. No ato da inscrição deverão ser entregues, devidamente preenchidos, os formulários conforme constam dos Anexos II e III respectivamente, (ficha de inscrição/questionário socioeconômico e Ficha de Autodeclaração de Renda Familiar) que serão disponibilizados no site do Sesc através do edital ou na Coordenação Pedagógica do Sesc Itapecuru no horário de 8h às 11h e 14h às 17h.

3.5. Os formulários entregues serão conferidos no ato da inscrição e analisados juntamente com os documentos citados no item 5.1, alínea b e c.

3.6. O candidato contemplado no **Projeto Habilidades de Estudo ou Educação de Jovens e Adultos**, poderá participar de outra atividade do Programa Educação desde que classificado, contudo no caso de empate dos inscritos, terá prioridade aquele que ainda não foi atendido pelo PCG.

### **4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1. O candidato, para realizar a inscrição deverá ser, preferencialmente, dependente de comerciário, ou usuário egresso da Educação Básica da rede pública, que atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) Possuir renda familiar bruta de até três salários mínimos nacionais;
- b) Atender aos pré-requisitos do Projeto Habilidades de Estudo e Educação de Jovens e Adultos - PCG (Anexo I).

### **5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PCG/ PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO(PHE) e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)**

5.1. No ato da inscrição o responsável legal do candidato ao Projeto Habilidades de Estudo e Educação de Jovens e Adultos, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulários (ficha de inscrição/ questionário sócioeconômico e ficha de autodeclaração) devidamente preenchidos, conforme Anexos II e III, respectivamente;
- b) Cópia do RG ou Certidão de nascimento do candidato;
- c) Originais de: Comprovante de escolaridade ou declaração escolar do candidato; CPF e RG do responsável legal; Carteiras atualizadas do comerciário titular e dependente quando for o caso; Comprovante de residência com emissão inferior a 60 dias e documento que comprove deficiência física ou mental, quando for o caso.

5.2. A documentação a ser apresentada pelo responsável legal e o preenchimento dos documentos referidos no item 3.4, serão de total responsabilidade do responsável do candidato.



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**5.3.** Verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas pelo responsável do candidato, o pedido de inscrição será indeferido.

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.1.** A seleção dos candidatos inscritos será realizada, observadas as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da autodeclaração de renda familiar e do questionário socioeconômico;
- b) Aplicação do Índice Classificatório;
- c) Entrevistas com pais ou responsáveis, caso necessário.

**6.2.** O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula  $IC = (RF \times DF \times M) \div GF$ , onde:

- **IC** = Índice Classificatório
- **RF** = Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar)
- **DF** = Pessoa com deficiência (não = 1; sim = 0,8)
- **M** = Moradia (própria = 1; cedida = 0,8; alugada ou financiada = 0,5)
- **GF** = Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato)

**7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

**7.1.** A classificação dos candidatos a uma vaga para o Projeto Habilidades de Estudo e Educação de Jovens e Adultos - PCG obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório – IC.

**7.2.** Em caso de empate, a classificação obedecerá à melhor posição nos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- 1º) Menor renda familiar per capita;
- 2º) Ser dependente de comerciante;
- 3º) Ser pessoa com deficiência;
- 4º) Candidato com idade mais aproximada da data de corte;
- 5º) Não possuir mais de um beneficiário do PCG no núcleo familiar;

**8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA MATRÍCULA:**

**8.1. Do Resultado:**

**8.1.1.** A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada na página da internet - [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) - e no Quadro de Avisos da Unidade Operacional Sesc Itapecuru, conforme cronograma descrito neste Edital no item 11.

**8.2. Da Matrícula:**

**8.2.1.** A matrícula dos classificados é obrigatória e será realizada na Sala da Coordenação Pedagógica do Sesc Itapecuru, conforme item 11 deste edital, mediante o preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV).

**8.2.2.** O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento da mesma.

**8.2.3.** Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**9. DA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE:**

**9.1.** A renovação e/ou a manutenção da gratuidade estará (ão) condicionada(s) a:

- a) Frequência mínima anual de 85%;
- b) Manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1.** A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo seletivo do Projeto Habilidades de Estudo e Educação de Jovens e Adultos - PCG definidas neste Edital.

**10.2.** Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

**10.3.** Após divulgação do resultado, poderá o participante manifestar-se no prazo de 2 (dois) dias úteis requerendo por escrito a revisão da classificação, protocolando documento na Coordenação Pedagógica do Sesc Itapecuru, dirigido à Direção Regional do Sesc, a qual apreciará o pedido.

**10.4.** Os candidatos classificados comporão um banco de dados, válido para o exercício de 2018 e serão convocados a assumir vagas que, por ventura, surgirem durante este período.

**10.5.** O aluno que abandonar Projeto Habilidades de Estudo ou Educação de Jovens e Adultos sem justificativa, perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno posterior a essa condição.

**10.6.** O Sesc no Maranhão reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização da Atividade.

**10.7.** A gratuidade do Projeto Habilidades de Estudo e Educação de Jovens e Adultos oferecida neste Edital será garantida durante todo o exercício de 2018, ressalvada a ocorrência de evento que impossibilite a sua manutenção.

**10.8.** É de inteira responsabilidade do responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.sescma.com.br](http://www.sescma.com.br) e no quadro de aviso da Unidade Operacional Sesc Itapecuru.

**10.9.** A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital se inicia quando da publicação na página do Sesc no Maranhão, na internet e no quadro de aviso da Unidade Operacional Sesc Itapecuru.

**10.10.** A inscrição para participar da seleção ao Projeto Habilidades de Estudo e Educação de Jovens e Adultos – PCG/2018 corresponde ao conhecimento e a aceitação integral dos termos deste Edital.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

11. CRONOGRAMA:

| ETAPAS                         | DATA                    | HORÁRIO  | LOCAL   |
|--------------------------------|-------------------------|--|---|
| <b>Divulgação do Edital</b>    | 19/12/17 a 05/01/2018   | -  | Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a><br>Quadro de aviso do Sesc Itapecuru. |
| <b>Inscrição</b>               | 08 a 12/01/ 2018        | 8h às 11h<br>14h às 17h                                | Sala da Coordenação Pedagógica do<br>Sesc<br>Itapecuru  |
| <b>Seleção</b>                 | 15 a 16/01/ 2018        | ---  | Sesc Itapecuru  |
| <b>Divulgação do Resultado</b> | 17/01/2018              | ----   | Site <a href="http://www.sescma.com.br">www.sescma.com.br</a><br>Quadro de aviso do Sesc Itapecuru  |
| <b>Matrícula</b>               | 18 a 24/01/2018.        | 8h às 11h<br>14h às 17h                                | Sesc Itapecuru - Sala da Coordenação<br>Pedagógica  |
| <b>Início das aulas</b>        | 07 de fevereiro de 2018 | Turno Matutino:<br>8h<br>Turno<br>Vespertino:<br>13h30 | Salas de Aula do Sesc Itapecuru   |

São Luís, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2017.

Diretora Regional em exercício



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**EDITAL 01 - 2018 - PCG/SESC/MA – PROGRAMA EDUCAÇÃO - PROJETO SESC LER ( EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO)  
ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS**

1. Os candidatos ao Projeto Habilidades de Estudo e Educação de Jovens e Adultos que desejarem participar do processo seletivo deste edital devem estar matriculados na Escola de Ensino Regular em 2018.
2. Segue no quadro abaixo, o número de vagas a serem preenchidas por este processo seletivo para o Projeto Habilidades de Estudo e Educação de Jovens e Adultos /PCG.

**PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO/ PHE/PCG – UNIDADE SESC ITAPECURU**

**MATRÍCULAS**

| <b>TURMAS</b> | <b>TURNO MATUTINO</b> | <b>TURNO VESPERTINO</b> | <b>TOTAL</b> |
|---------------|-----------------------|-------------------------|--------------|
| 1º ANO        | -                     | 28                      | 28           |
| 2º ANO        | -                     | -                       | -            |
| 3º ANO        | 02                    | -                       | 02           |
| 4º ANO        | 02                    | -                       | 02           |
| 5º ANO        | 28                    | 01                      | 29           |
| <b>TOTAL</b>  |                       |                         | <b>61</b>    |

| <b>ANO</b>   | <b>BANCO DE RESERVA</b> |                   | <b>TOTAL</b> |
|--------------|-------------------------|-------------------|--------------|
|              | <b>MATUTINO</b>         | <b>VESPERTINO</b> |              |
| 1º ANO       | -                       | 10                | 10           |
| 2º ANO       | -                       | 10                | 10           |
| 3º ANO       | 10                      | -                 | 10           |
| 4º ANO       | 10                      | -                 | 10           |
| 5º ANO       | 10                      | 10                | 20           |
| <b>TOTAL</b> |                         |                   | <b>60</b>    |

**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS / EJA/PCG – UNIDADE SESC ITAPECURU**

**MATRÍCULAS**

| <b>TURMAS</b>      | <b>TURNO NOTURNO</b> | <b>TOTAL</b> |
|--------------------|----------------------|--------------|
| 1ª/2ª SÉRIE        | 15                   | 15           |
| 3ª/4ª SÉRIE        | 15                   | 15           |
| POLO TORRE         | -                    | -            |
| POLO MANGAL ESCURO | -                    | -            |
| POLO FILIPA        | -                    | -            |
| <b>TOTAL</b>       |                      | <b>30</b>    |

| <b>TURMAS</b>      | <b>BANCO DE RESERVA</b> | <b>TOTAL</b> |
|--------------------|-------------------------|--------------|
|                    | <b>TURNO NOTURNO</b>    |              |
| 1ª/2ª SÉRIE        | 10                      | 10           |
| 3ª/4ª SÉRIE        | 10                      | 10           |
| POLO TORRE         | 10                      | 10           |
| POLO MANGAL ESCURO | 10                      | 10           |
| POLO FILIPA        | 10                      | 10           |
| <b>TOTAL</b>       |                         | <b>50</b>    |



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 01 - 2018 - PCG/SESC/MA – PROGRAMA EDUCAÇÃO - PROJETO SESC LER ( EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO)

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO/2018

Idade: \_\_\_\_\_ (anos) \_\_\_\_\_ (meses)

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Preferência de turno: ( ) MAT ( ) VESP ( ) QUALQUER TURNO

Possui irmão: ( ) sim ( ) não Quantos: \_\_\_\_\_

Possui irmão que estuda no Projeto Habilidades de Estudo/Sesc: ( ) não ( ) sim

Turma/turno \_\_\_\_\_

Nome da escola regular que a criança está matriculada: \_\_\_\_\_

Quem cuida da criança durante o dia? \_\_\_\_\_

Portador de alguma necessidade especial? ( ) Sim ( ) Não

Caso seja portador, assinale a opção abaixo:

( ) física/motora ( ) visual ( ) auditiva ( ) mental ( ) cardíaca ( ) outros

Toma remédio controlado: ( ) Sim ( ) Não Quais: \_\_\_\_\_

Teve ou tem algum acompanhamento especializado: ( ) Sim ( ) Não

Com que profissional? \_\_\_\_\_

**Contatos**

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Informações dos pais e/ ou responsável**

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do responsável \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Condições do responsável: ( ) Provedor ( ) Tem guarda judicial ( ) Pais

Escolaridade:

( ) Analfabeta(o)

( ) Ensino Fundamental Incompleto ( ) Ensino Fundamental Completo

( ) Ensino Médio Incompleto ( ) Ensino Médio Completo

( ) Superior Incompleto ( ) Superior Completo



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**Patrimônio**

A residência em que o candidato reside é:

- ( ) Própria
- ( ) Alugada
- ( ) Cedida (de parente/amigo)
- ( ) Financiada

Quantas pessoas residem na residência (incluindo o candidato)? \_\_\_\_\_

Quantas pessoas trabalham? \_\_\_\_\_

Descrição da renda familiar:

| NOME          | PARENTESCO | PROFISSÃO | RENDA BRUTA |
|---------------|------------|-----------|-------------|
| Exemplo: João | Pai        | Professor | R\$ 800,00  |
| 1             |            |           |             |
| 2             |            |           |             |
| 3             |            |           |             |
| 4             |            |           |             |
| TOTAL         |            |           |             |

Itapecuru Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**(nome legítimo do responsável legal)**



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG**

**EDITAL 01 - 2018 - PCG/SESC/MA – PROGRAMA EDUCAÇÃO - PROJETO SESC LER ( EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO E QUESTIONÁRIO SÓCIOECONÔMICO/2018**

Idade: \_\_\_\_\_ (anos) \_\_\_\_\_ (meses)

Nome: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Sexo: ( )                      Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Turno: \_\_\_\_\_

Nome da última escola que frequentou: \_\_\_\_\_

Portador de alguma necessidade especial? ( ) Sim ( ) Não

Caso seja portador, assinale a opção abaixo:

( ) física/motora ( ) visual ( ) auditiva ( ) mental ( ) cardíaca ( ) outros

Toma remédio controlado: ( ) Sim ( ) Não Quais: \_\_\_\_\_

Teve ou tem algum acompanhamento especializado: ( ) Sim ( ) Não

Com que profissional? \_\_\_\_\_

**CONTATOS**

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**PATRIMÔNIO**

A residência em que o candidato reside é:

( ) Própria

( ) Alugada

( ) Cedida (de parente/amigo)

( ) Financiada

Quantas pessoas residem na residência (incluindo o candidato)? \_\_\_\_\_

Quantas pessoas trabalham? \_\_\_\_\_

Descrição da renda familiar:

| NOME          | PARENTESCO | PROFISSÃO | RENDA BRUTA |
|---------------|------------|-----------|-------------|
| Exemplo: João | Pai        | Professor | R\$ 800,00  |
| 1             |            |           |             |
| 2             |            |           |             |
| 3             |            |           |             |
| 4             |            |           |             |
| TOTAL         |            |           |             |

Itapecuru Mirim, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

(nome legítimo do responsável legal)

EDITAL 01 – 2017 - PCG/Sesc/MA/2018 – PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO- PHE/2018

ANEXO III

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

|                         |   |          |
|-------------------------|---|----------|
| Nome do Aluno (a):      |   |          |
| Nome do Responsável:    |   |          |
| RG:                     | Órgão Expedidor:  | UF:      |
| CPF:                    | Nascimento:   | UF:      |
| Endereço:               |   |          |
| Complemento:            | Bairro  | UF:      |
| Cidade:                 | CEP:  | UF:      |
| Telefones para contato: | Fixo:   | Celular: |
| Renda Familiar:         | Categoria: Comerciante ( )    Usuário ( )    Conveniada ( ) |          |

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos nacionais, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- Recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas de Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- Devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar mensal;
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Itapecuru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO MARANHÃO  
PROGRAMA EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 01 - 2018 - PCG/SESC/MA – PROGRAMA EDUCAÇÃO - PROJETO SESC LER ( EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E PROJETO HABILIDADES DE ESTUDO)

ANEXO III

FICHA DE AUTODECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

|                         |   |          |
|-------------------------|---|----------|
| Nome do Aluno (a):      |   |          |
| RG:                     | Órgão Expeditor:  | UF:      |
| CPF:                    | Nascimento:   | UF:      |
| Endereço:               |   |          |
| Complemento:            | Bairro  | UF:      |
| Cidade:                 | CEP:  | UF:      |
| Telefones para contato: | Fixo:   | Celular: |
| Renda Familiar:         | Categoria: Comerciante ( )    Usuário ( )    Conveniado ( ) |          |

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal não ultrapassa o valor de 3 (três) salários mínimos nacionais, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG/Sesc, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- Recebi do Sesc todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PCG, tendo conhecimento das Normas de Aplicação do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, quanto às obrigações estabelecidas e quanto à vigência;
- Devo informar ao Sesc qualquer modificação na renda familiar mensal;
- Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Itapecuru, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante